

Processo Seletivo SEBRAE Mato Grosso nº 06/2021

Resultado Final

29/10/2021

O SEBRAE Mato Grosso, informa o resultado final do processo seletivo 06/2021.

→ Resultado Final

- O **resultado final** do Processo Seletivo será divulgado por meio de **lista nominal em ordem de classificação**.
- O resultado final será o somatório de todas as fases, sendo que a fase de entrevista individual por competência terá peso 2.
- O candidato selecionado será convocado pelo **SEBRAE/MT** para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os candidatos classificados remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até **01(um) ano**, podendo ser prorrogável por igual período a critério do **SEBRAE/MT**, a contar do resultado final deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
 - a) Desistência dos primeiros classificados; **ou**
 - b) Demissão dos primeiros colocados; **ou**
 - c) Abertura de novas vagas.
- Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados, a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do **SEBRAE/MT**.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:
 - a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
 - b) Maior nota na prova de conhecimento;
 - c) Maior tempo de experiência;
 - d) Maior idade.

→ Requisitos para contratação.

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo.
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação.
- Apresentar toda a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;
 - a) A não apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, implicará na **eliminação** do candidato.
- A convocação do candidato para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via chamada telefônica ou *e-mail* cadastrado no momento de sua inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do Processo Seletivo. No prazo de 72(setenta e duas) horas, a ausência de resposta ao *e-mail* enviado ou à

chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada por *e-mail* ou por telefone, na Unidade em que o Processo Seletivo foi realizado, o **SEBRAE/MT** não se responsabilizará caso este seja convocado e as informações estejam desatualizadas.

- O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do **SEBRAE/MT**, estará **eliminado** do Processo Seletivo.
- **Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:**
 - a) Diploma de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
 - b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
 - c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
 - d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau.
- **Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):**
 - a) Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: **cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) **acrescida de declaração do empregador** que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o candidato poderá fazer uso de uma autodeclaração, que **deverá ser anexada à declaração da empresa;**
 - b) Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos: **declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos** (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o candidato poderá fazer uso de uma autodeclaração, que **deverá ser anexada à declaração da empresa;**

- c) Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo: cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

RESULTADO – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA.

AN01

| | Inscrição | Candidato | Avaliação de Conhecimentos | Avaliação de habilidade | Entrevista individual por competência (peso 2) | Resultado | Situação |
|---|-----------|------------------------------------|----------------------------|-------------------------|--|-----------|--------------|
| 1 | 515710 | LUCAS RAFAEL MUNIZ RONDON | 26,0 | 45,5 | 86,6 | 158,1 | Habilitado |
| 2 | 512856 | GABRIEL VALDERLAN DA SILVA ALMEIDA | 27,0 | 43,0 | 81,0 | 151,0 | Classificado |

AN02

| | Inscrição | Candidato | Avaliação de Conhecimentos | Avaliação de habilidade | Entrevista individual por competência (peso 2) | Resultado | Situação |
|---|-----------|---|----------------------------|-------------------------|--|-----------|--------------|
| 1 | 512867 | MARIELLY KATIANY DA SILVA PEREIRA FONSECA | 36 | 36,0 | 80,4 | 152,4 | Habilitada |
| 2 | 513634 | PAOLA CARDOSO ROCHA | 33 | 39,0 | 78,0 | 150,0 | Classificada |
| 3 | 514794 | MARIA CLARA MENEZES DE SOUZA | 22 | 14 | 73,6 | 109,6 | Classificada |